



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 520/01**

**Constitui Comissão Representação e dá  
outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação, composta pelos Vereadores **JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO GRACIOTTI, MARCOS RODRIGUES E JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO** para representar a Câmara Municipal de Vila Velha no **XXXIV CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES**, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado de 11 a 14 de setembro, na cidade de Natal-RN.

**Art. 2º** - Fica designado o Vereador **JOÃO ARTÊM** para participar do **CURSO BÁSICO SOBRE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS**, promovido pelo IBRAP, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro, na cidade de São Paulo-SP.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara, através de Atos próprios, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 10 de setembro de 2001.

  
**CÉSAR QUINTAES F. LIMA**

Presidente

  
p/ **JONIMAR S. OLIVEIRA**

1º Secretário

  
**JOEL RANGEL**

2º Secretário